



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 58/2023 - SJP-DF-SDF

A Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Lídia Kruppizak**, Agente Delegada Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas deste Foro Regional São José dos Pinhais, função de extrema importância e relevância neste Foro regional.

RESOLVE

DECRETAR LUTO OFICIAL no Foro Regional de São José dos Pinhais, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 09/07/2023, com o hasteamento das bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares, colegas e amigos, *in memoriam* da Agente Delegada.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.07.2023). Eu _____ (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.



(Assinado digitalmente)

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA

Juíza de Direito Diretora do Fórum